



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 49/2023

Em 14 de Dezembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno Cameral e a Lei Complementar nº. 013/2006 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VICENTE ROYER**, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, do cargo de contador do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo - Classificação ANS-01, nomeado pela portaria nº 19/2023, concedendo-lhe o pagamento dos direitos assegurados pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, 14 de abril de 2023.

LEANDRO BORTOLINI

Presidente